



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: RIOS E CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV GENERAL OSÓRIO, Nº 220, BAIRRO: CANGO

CNPJ: 81.050.429/0001-95

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Capo	420,00	420,00
02	01	UN	Farol LD	240,00	240,00
03	01	UN	Farol LE	240,00	240,00
04	01	UN	Trava do radiador	170,00	170,00
05	01	UN	Paralama LD	590,00	590,00
06	01	UN	Paralama LE	590,00	590,00
07	01	UN	Moldura paralama LD	145,00	145,00
08	01	UN	Moldura paralama LE	145,00	145,00
09	01	UN	Proteção paralama	185,00	185,00
10	01	UN	Suporte parachoque	50,00	50,00
11	01	UN	Radiador	280,00	280,00
12	01	UN	Mini frente	550,00	550,00
13	01	UN	Defletor	300,00	300,00
14	01	UN	Suporte	45,00	45,00
15	01	UN	Pára-choque dianteiro	270,00	270,00
TOTAL					4.220,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2016

DATA: 04 de Abril de 2016.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A F Auto Mecanica Feltens Ltda - ME

ENDEREÇO: Rua 7, s/nº, Centro Novo

CNPJ: 79.476.990/0001-99

CIDADE: Planalto

ESTADO: Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Capo	450,00	450,00
02	01	UN	Farol LD	245,00	245,00
03	01	UN	Farol LE	255,00	255,00
04	01	UN	Trava do radiador	189,00	189,00
05	01	UN	Paralama LD	598,00	598,00
06	01	UN	Paralama LE	598,00	598,00
07	01	UN	Moldura paralama LD	158,00	158,00
08	01	UN	Moldura paralama LE	158,00	158,00
09	01	UN	Proteção paralama	192,00	192,00
10	01	UN	Suporte parachoque	68,00	68,00
11	01	UN	Radiador	285,00	285,00
12	01	UN	Mini frente	550,00	550,00
13	01	UN	Defletor	300,00	300,00
14	01	UN	Suporte	58,00	58,00
15	01	UN	Pára-choque dianteiro	270,00	270,00
TOTAL					4.374,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.374,00 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2016

DATA: 04 de Abril de 2016.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA. - ME

ENDEREÇO: Rua 4, s/nº, BAIRRO: INDUSTRIAL

CNPJ: 06.003.185/0001-74

CIDADE: Planalto

ESTADO: Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Capo	465,00	465,00
02	01	UN	Farol LD	258,00	258,00
03	01	UN	Farol LE	262,00	262,00
04	01	UN	Trava do radiador	196,00	196,00
05	01	UN	Paralama LD	613,00	613,00
06	01	UN	Paralama LE	613,00	613,00
07	01	UN	Moldura paralama LD	162,00	162,00
08	01	UN	Moldura paralama LE	162,00	162,00
09	01	UN	Proteção paralama	198,00	198,00
10	01	UN	Suporte parachoque	72,00	72,00
11	01	UN	Radiador	285,00	285,00
12	01	UN	Mini frente	558,00	558,00
13	01	UN	Defletor	315,00	315,00
14	01	UN	Suporte	58,00	58,00
15	01	UN	Pára-choque dianteiro	270,00	270,00
TOTAL					4.487,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.487,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2016

DATA: 04 de Abril de 2016.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de abril de 2016

DE: Luiz Biazus - Secretário de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Capo	420,00	420,00
02	01	UN	Farol LD	240,00	240,00
03	01	UN	Farol LE	240,00	240,00
04	01	UN	Trava do radiador	170,00	170,00
05	01	UN	Paralama LD	590,00	590,00
06	01	UN	Paralama LE	590,00	590,00
07	01	UN	Moldura paralama LD	145,00	145,00
08	01	UN	Moldura paralama LE	145,00	145,00
09	01	UN	Proteção paralama	185,00	185,00
10	01	UN	Suporte parachoque	50,00	50,00
11	01	UN	Radiador	280,00	280,00
12	01	UN	Mini frente	550,00	550,00
13	01	UN	Defletor	300,00	300,00
14	01	UN	Suporte	45,00	45,00
15	01	UN	Pára-choque dianteiro	270,00	270,00
TOTAL					4.220,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais).

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de abril de 2016

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de abril de 2016

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 05/04/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.30.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 07 de abril de 2016

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

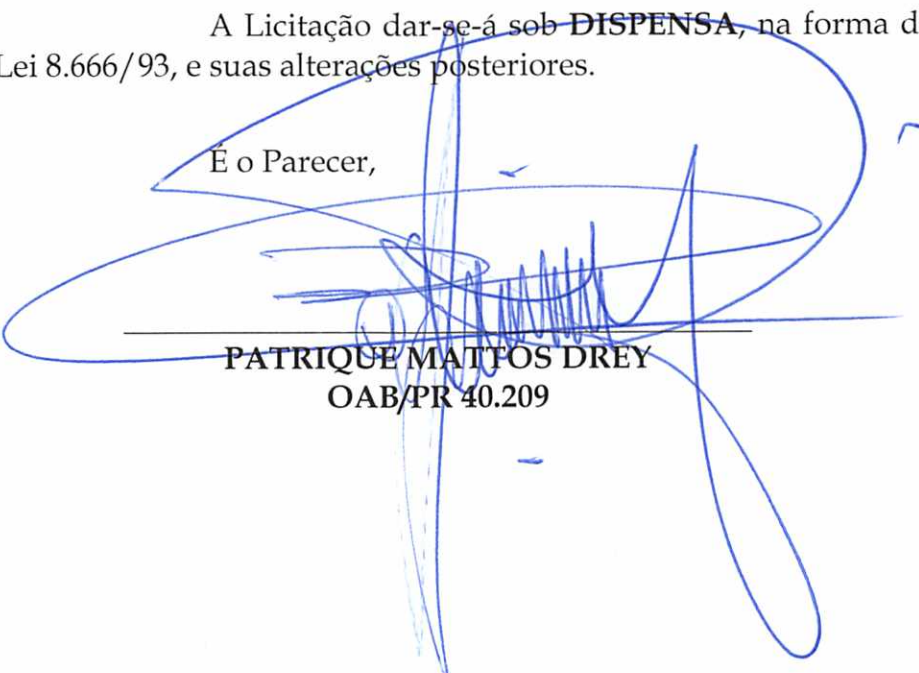
De acordo com a informação contida no ofício, de 04/04/2016, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 4.220,00** (quatro mil e duzentos e vinte reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.30.00000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 08 de abril de 2016

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2016.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2016

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Capo		
02	01	UN	Farol LD		
03	01	UN	Farol LE		
04	01	UN	Trava do radiador		
05	01	UN	Paralama LD		
06	01	UN	Paralama LE		
07	01	UN	Moldura paralama LD		
08	01	UN	Moldura paralama LE		
09	01	UN	Proteção paralama		
10	01	UN	Suporte para choque		
11	01	UN	Radiador		
12	01	UN	Mini frente		
13	01	UN	Defletor		
14	01	UN	Suporte		
15	01	UN	Pára-choque dianteiro		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.30.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2016

Planalto - PR, de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:****ENDEREÇO:****CNPJ:****CIDADE:****ESTADO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Capo		
02	01	UN	Farol LD		
03	01	UN	Farol LE		
04	01	UN	Trava do radiador		
05	01	UN	Paralama LD		
06	01	UN	Paralama LE		
07	01	UN	Moldura paralama LD		
08	01	UN	Moldura paralama LE		
09	01	UN	Proteção paralama		
10	01	UN	Suporte parachoque		
11	01	UN	Radiador		
12	01	UN	Mini frente		
13	01	UN	Defletor		
14	01	UN	Suporte		
15	01	UN	Pára-choque dianteiro		
TOTAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2016**DATA:**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 11 de abril de 2016

DE: Assessoria Jurídica

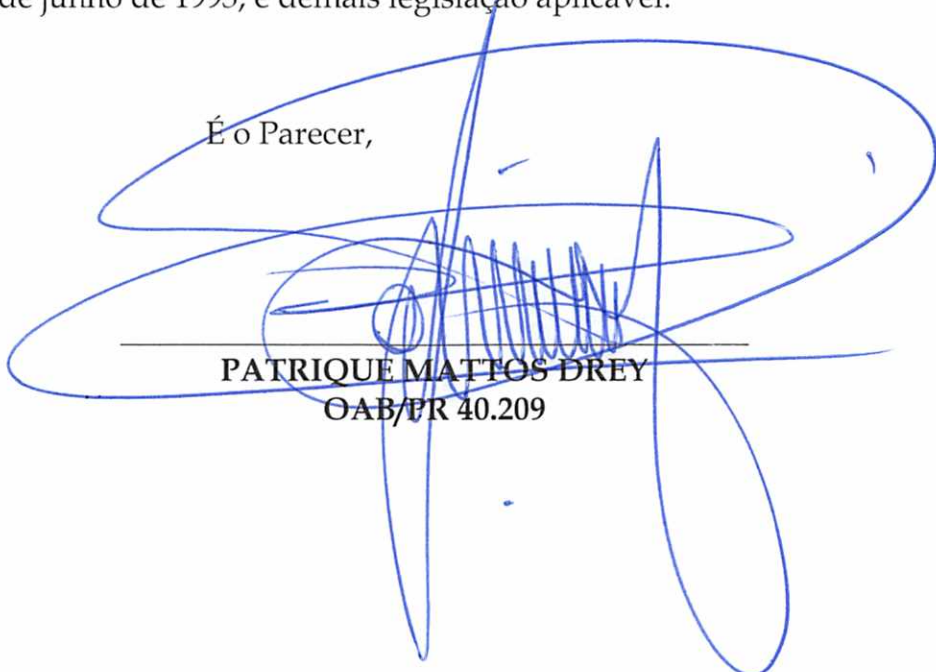
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81050429/0001-95
Razão Social: RIOS E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: SOLDAP PRODUTOS PARA SOLDAS
Endereço: AV GENERAL OSORIO 220 / CANGO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85604-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2016 a 06/05/2016

Certificação Número: 2016040701422329583887

Informação obtida em 11/04/2016, às 13:56:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 81.050.429/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 05:41:34 do dia 07/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2016.

Código de controle da certidão: **E451.5BE4.85D4.679C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



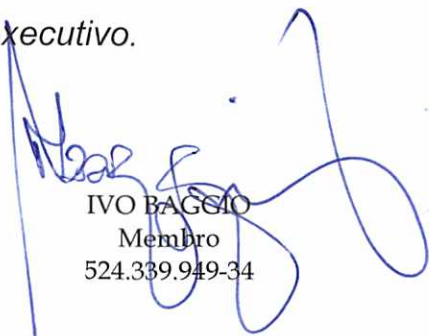
Preparar página
para impressão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos onze dias de abril de 2016 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2016, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 024/2016, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram propostas, sendo elas: 1ª colocada RIOS E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte Reais), 2ª colocada A F AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., com o valor total de R\$ 4.374,00 (quatro mil trezentos e setenta e quatro Reais), 3ª colocada ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA., com o valor de R\$ 4.487,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete Reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Pregoeira
027.056.719-43


IVO BAGGIO
Membro
524.339.949-34


PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: RIOS E CIA LTDA.

CNPJ Nº 81.050.429/0001-95

ENDEREÇO: AV GENERAL OSÓRIO, Nº 220, BAIRRO: CANGO

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 11 de abril de 2016.

Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: RIOS E CIA LTDA

CNPJ Nº 81.050.429/0001-95

ENDEREÇO: AV GENERAL OSÓRIO, Nº 220, BAIRRO: CANGO

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 11 de abril de 2016

Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 024/2016

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Capo	420,00	420,00
02	01	UN	Farol LD	240,00	240,00
03	01	UN	Farol LE	240,00	240,00
04	01	UN	Trava do radiador	170,00	170,00
05	01	UN	Paralama LD	590,00	590,00
06	01	UN	Paralama LE	590,00	590,00
07	01	UN	Moldura paralama LD	145,00	145,00
08	01	UN	Moldura paralama LE	145,00	145,00
09	01	UN	Proteção paralama	185,00	185,00
10	01	UN	Suporte parachoque	50,00	50,00
11	01	UN	Radiador	280,00	280,00
12	01	UN	Mini frente	550,00	550,00
13	01	UN	Defletor	300,00	300,00
14	01	UN	Suporte	45,00	45,00
15	01	UN	Pára-choque dianteiro	270,00	270,00
TOTAL					4.220,00

EMPRESA: RIOS E CIA LTDA.

CNPJ Nº. 06.161.649/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.30.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2016

Planalto - PR, 11 de abril de 2016


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL - RIOS & CIA LTDA
CNPJ: 81.050.429/0001-95

CAPO - 420
FAROL LD - 240
FAROL LE - 240
TRAV. RADIADOR - 170
P/LAMA LD - 590
P/LAMA LE - 590
MOLD. P/LAMA LD - 145
MOLD.P/LAMA LE - 145
PROT.P/LAMA - 185
SUP.P/CHOQUE - 50
RADIADOR - 280
MINI FRENTE - 550
DEFLETOR - 300
SUPORTE - 45
P/CHOQUE DIANT. - 270

TOTAL : 4.220,00

Strada Vermelha

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 12 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1081

Página 58 / 074

Veroni de Mattos	ASGA	01 para 02
Vicente Ubinski	SG	11 para 12
Vivaldino Farias de Souza	VG	11 para 12
Viviane Milani Postal	CD	01 para 02
Waldecir Affonso Detoni	DA	15 para 16
Zilda Pizetta	RT	15 para 16

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01.03.2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentin Pigoso - Prefeito Municipal

Cod163333

PORTARIA Nº 18/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para os servidores Municipais: GLEDSON RODRIGO PIGOSO E NARA ALESSANDRA BLADT, por Conclusão no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, passando do Nível A, para o Nível B, do Grupo Ocupacional 02 – Administração e Planejamento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 01.01.2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 29 de Março de 2016.

Alcir Valentin Pigoso - Prefeito Municipal

Cod163334

PORTARIA Nº 19/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 889/2013 do Estatuto do Magistério,

RESOLVE
Art. 1º. Conceder Avanço Horizontal por Avaliação de Desempenho e Qualificação do Profissional do Magistério, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Provimento Efetivo de Professor, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.

NOME DO SERVIDOR	CLASSE	REFERÊNCIA
Antonio Augusto Lima Machado	C	01 para 02
Cleonice Artmann Palharini (1º Padrão)	C	13 para 14
Cleonice Artmann Palharini (2º Padrão)	C	04 para 05
Cristiane Flavia Loch Zimmer	A	01 para 02
Dinaia Maristani Guarda	C	03 para 04
Fernanda Meurer Butke	C	01 para 02
Jociele Ap. Crestani	C	01 para 02
Janice Ignes Sagnio Tocchetto	C	13 para 14
Joziane Schwingel Schardosin	C	01 para 02
Katia Fernanda Pozzamai	C	01 para 02
Leandro Broch	C	12 para 13
Keyla C. H. Fiss (1º Padrão)	C	04 para 05
Maria Lucilda B. Guarda (1º padrão)	C	13 para 14
Nair Alves da Silva	B	13 para 14
Neusa Lucia Rizzi Fiss	C	13 para 14
Sandra Ap. G. de Almeida	C	03 para 04
Raquel D. Gonchoroski	C	13 para 14
P. Ap. Ubinski	C	03 para 04
S. Carvalho	C	13 para 14
Sirlaine Ines Link Gattini	C	13 para 14
Terezinha L. Bruning de Souza (2º Padrão)	C	13 para 14
Valquiria de Lima Casagrande	C	01 para 02
Valderi Francisco de Souza (1º Padrão)	C	13 para 14
Vilma de Fatima T. Cardozo Gindri	B	13 para 14

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 01.03.2016 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 29 de março de 2016.

Alcir Valentin Pigoso - Prefeito Municipal

Cod163335

PORTARIA Nº 20/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal Nº 771/2011 de 09 de Novembro de 2011.

RESOLVE
Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para servidora Municipal, ALESSANDRA MASUTTI ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico por Conclusão de Pós Graduação em Farmacologia passando da Classe A, para a Classe B, do Grupo Ocupacional 06 – Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 01.02.2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 29 de Março de 2016.

Alcir Valentin Pigoso - Prefeito Municipal

Cod163336

PORTARIA Nº 22/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 889/2013 de 26/11/2013

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, ELISANDRA INES DOMANSKI DE SOUZA, EVALDO DE OLIVEIRA, LUCIMARA TIARLES PAROLIN E MARIA GORETTI SANTI JELLINEK ocupantes do Cargo efetivo de Professor, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, a Gratificação de Dificil Acesso.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01.04.2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 08 de Abril de 2016.

Alcir Valentin Pigoso - Prefeito Municipal

Cod163337

PLANALTO

PREFEITURA

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 024/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Rios e Cia Ltda.

VALOR: R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais).

DATA: 11 de abril de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod164623

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Som e Informática Obalski Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de equipamentos para sonorização, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no dia 27/03/2016, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 023/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de equipamentos para sonorização, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no dia 27/03/2016, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Som e Informática Obalski Ltda.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA: 11 de abril de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod164627

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK, neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 192/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 192/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN - Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod163361



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

886265227

<http://amsop.dioems.com.br>